

em 1º de Agosto de 1950. *Apri*

a) Odileu Martini Cruz
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria
em 1º de Agosto de 1950.

Publicado por afixação no local de
costume na data supra.

a) Nestor de Barros
Secretário.

Decreto nº 492

O Prefeito Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo, usando de suas
atribuições legais e nos termos do parágrafo
único, 1º - do Decreto-Lei nº 227 de 31 de
Dezembro de 1945, resolve:

Localizar:

por comunicação do
ensino, na Fazenda Bonificação, Distrito
de Novo Bravinhos, a 4ª Escola Primária
mista Rural.

Prefeitura de Pompeia em 3 de Agosto 1950.

a) Odileu Martini Cruz
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria
em 3 de Agosto de 1950.

Publicado por afixação no local de
costume na data supra.

a) Nestor de Barros
Secretário.